



Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

Re: PE 055/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - FENIX EVOLUTION LTDA

1 mensagem

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2021 10:57

Para: Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 055/2021 (PA n.º 2021/000003584-00) da Licitante **FENIX EVOLUTION LTDA**.

Segue análise após verificação da documentação apresentada:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
16.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional Condições: (a) Contratos com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos postos de trabalho do TR, ou seja, 07 (sete) postos de trabalho; (b) Com no mínimo 02 (dois) anos ininterruptos ou não, de prestação de serviço.	Atestado emitido pela Superintendência da PRF/AM em 22/09/2021. Condições: (a) Contrato com 08 (oito) postos de trabalho; (b) Período de 03/03/2005 a 30/04/2007.	ATENDE	Autenticidade do documento verificada através do site: https://sei.prf.gov.br/verificar De Código Verificador: 35531369 e Código CRC: B2FCE914

Verifica-se que a licitante **FENIX EVOLUTION LTDA** atende ao **item 16.1** do Termo de Referência.

É o que nos cabe informar.

att.

Walbert Fernandes
Assistente Judiciário

Em qua., 1 de dez. de 2021 às 09:50, Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 055/2021 (PA n.º 2021/000003584-00) da Licitante **FENIX EVOLUTION LTDA**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 01/12/2021, às 11h30.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Maria Gabriela Galvão Barbosa dos Santos
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743